



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*  
*"Montenegro Cidade das Artes"*

Ofício n.º 577/2013 - GP

Montenegro, 19 de julho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 139/2013, informamos que há previsão para abertura do Parque até às 24 horas no período do verão, em função das condições climáticas.

No caso de eventos no Parque, no período noturno, estas são passíveis de autorização, após solicitação.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

**PAULO AZEREDO**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSEMARI ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*